



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL,**  
realizada no dia doze de  
fevereiro de dois mil e  
sete, sob a Presidência do  
Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo César Missiatto. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: José Mário Castaldi e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, o Sr. Vereador José Rodrigues solicita um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Orlando Lencione, ocorrido recentemente. O Sr. Presidente manifesta que o Sr. Orlando Lencione vem a ser avó de nosso atual Procurador Jurídico, ex-funcionário Público Estadual, apaixonado pela nossa cidade, poeta renomado, que faleceu aos 91 anos e era membro da Academia Santarritense de Letras. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa, Ver. Paulo César Missiatto, para que proceda a leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos *Projetos de Lei nº. 058/2.006*, do Executivo, Autorizando o Executivo Municipal a firmar contrato de locação, para instalação da Casa Esperança. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador *José Rodrigues*, para manifestar o seguinte: “É uma grande satisfação estarmos aprovando este Projeto de Lei, quero parabenizar a responsável por esta entidade, Sra. Hermínia Pessoa Bocamino, que merece todo nosso respeito e apoio. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; *Emenda Aditiva* apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e



Administração Pública, ao Projeto de Lei nº. 001/2.007, ficando as Entidades filantrópicas subvencionadas obrigadas a prestar contas à Municipalidade no final do exercício financeiro. Submetida em Discussão e Votação Única a referida Emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº. 001/2.007, do Executivo, Autorizando a Municipalidade a conceder subvenção social as Entidades Filantrópicas. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador Marcelo Simão para manifestar o seguinte: “Eu gostaria de propor uma Emenda Verbal ao Artigo 1º do referido Projeto de Lei, pois, existe um vício de linguagem que poderia ser retirado, no final do artigo 1º, onde está escrito até os valores totais abaixo, durante o exercício de 2.007, eu entendo que estes valores são fixos, seriam confirmados estes valores para o exercício de 2.007 e não até este valor, sendo assim, com esta alteração ficará mais claro para as instituições e para a municipalidade, sugiro que seja suprimido a palavra até, ficando os valores serão os totais abaixo”. O Sr. Presidente coloca em Votação a Emenda Verbal ao Projeto de Lei nº. 001, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 001, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com Emenda; Projeto de Lei 002/2.007, do Executivo, Autorizando o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 007/2.007, do Executivo, Dando nova redação à Lei nº. 2.679, de 20 de dezembro de 2.006. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra a Sra. Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para justificar que na votação deste Projeto de Lei em dezembro do ano anterior seu voto foi contrário e hoje, também, é contrária, pois, não ficou claro a forma de cálculo deste índice de cobrança de taxa e que vindo agora este Projeto alterando, ficou claro que não houve um planejamento melhor na elaboração deste Projeto de Lei; Usou, também, da Palavra o Sr. Vereador Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Este Vereador, também, em dezembro passado, votou contrário a este Projeto, embora o Executivo esteja abaixando os valores para algumas localidades eu, ainda continuo contrário a este Projeto, pois, entendo que é mais um ônus para o munícipe do qual não podemos arcar, portanto, continuo com a mesma sustentação e o meu voto é contrário”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de lei nº. 007/07, sendo o



**Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

mesmo aprovado pela maioria, com os votos contrários dos Srs. Vereadores Marcelo Simão e Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira; Projeto de Lei 009/2.007, do Executivo, Declarando de Utilidade Pública a “Casa Esperança de Santa Rita do P. Quatro”. Submetido em Discussão, o Sr. Presidente manifesta o seguinte: “Antes da votação deste Projeto, quero comunicar a todos em especial a Sra Hermínia, cidadã Santarritense aqui presente, que esta iniciativa é de autoria desta Mesa Diretora desta Casa, mas, fizemos questão que todos os Srs. Vereadores, também, assinassem este Projeto de Lei, pelo tamanho de sua importância a sociedade”. Os Srs. Vereadores, Carlos Alberto, Maria Rita, José Rodrigues e Paulo César Missiato usam da Palavra para elogiar a batalhadora, Sra. Hermínia Pessoa Bocamino e para oferecer-lhe todo o apoio que necessitar para o pleno o êxito desta Entidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2.007, às 20:00 horas e declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de março de 2.007.

**Ver. Márcio Barioni**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiato**  
**1º Secretário**

**Ver. José Rodrigues**  
**2º Secretário.**